ANEXO

Tabela a que se refere o n.º 1 da cláusula 6.ª da licença da ERP Portugal

Prestação financeira em vigor para o ano de 2012

(euros/tonelada de EEE colocados no mercado)

Categoria de EEE	Preço (euros/tonelada)
Grandes eletrodomésticos	45
Equipamentos de arrefecimento	70
TV/monitores	130
Lâmpadas fluorescentes (clássicas e compactas) e de descarga e baixa pressão	550
Lâmpadas tecnologia LED	523
Outros	60

206411582

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DO EMPREGO E DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes dos Ministros da Economia e do Emprego e da Solidariedade e da Segurança Social

Despacho n.º 12866/2012

Considerando que, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 126-C/2011, de 29 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Economia e do Emprego (MEE), é extinto, sendo objeto de fusão, o Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais (GPERI), sendo as suas atribuições no domínio do planeamento estratégico integradas no Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) e as suas atribuições no domínio das relações internacionais integradas na Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE);

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 126/2011, de 29 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (MSSS), é objeto de reestruturação o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), sendo as suas atribuições nos domínios do trabalho, emprego, formação profissional e segurança e saúde no trabalho, exceto no plano das relações internacionais e de cooperação, integradas no GEE e as suas atribuições no domínio das relações internacionais e de cooperação, designadamente com países de língua oficial portuguesa, nas áreas do trabalho, emprego, formação profissional e segurança e saúde no trabalho integradas na DGAE, ambos do Ministério da Economia e do Emprego;

Considerando a necessidade de assegurar as condições com vista à realização das operações e decisões necessárias à concretização da transferência de competências e de reafetação de recursos, bem como as condições de funcionamento regular dos serviços;

Verificando-se a pluralidade de serviços integradores e considerando que, nestes casos, deve ser designado, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, por despacho dos respetivos membros do Governo, o dirigente máximo responsável pela coordenação do processo:

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 126-C/2011, de 29 de dezembro, e do n.º 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 126/2011, de 29 de dezembro, determina-se o seguinte:

1 — É designado como dirigente máximo responsável pela coordenação do processo de extinção, por fusão, do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais (GPERI) e de reestruturação do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), com transferência de atribuições e competências para o Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) e para a Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), o diretor do GEE, Prof. Doutor João Rodrigo Reis Carvalho Leão, que assegura o desenvolvimento e concretização do processo, dentro do prazo e com os critérios legalmente definidos, em articulação e com a colaboração dos dirigentes das demais entidades envolvidas.

2 — O dirigente máximo responsável pela coordenação do processo deve garantir, no prazo legalmente estabelecido, em articulação e colaboração com o dirigente do GEP do Ministério da Solidariedade e Segurança Social, uma adequada afetação e gestão dos recursos humanos, no que diz respeito aos trabalhadores afetos à prossecução das atribuições ou competências que eram anteriormente do GEP a transferir para o GEE.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

21 de setembro de 2012. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Álvaro Santos Pereira.* — O Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

206410123

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 12867/2012

Com vista à implantação da conduta adutora do subsistema de abastecimento de água do Alto Rabagão V, veio a sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., empresa concessionária da gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criado pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de outubro, requerer a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre 12 parcelas de terreno localizadas no concelho de Montalegre (freguesia de Viade de Baixo).

Considerando o despacho n.º 2377/2007, de 18 de janeiro, do então Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, bem como os documentos emitidos pela Comissão Regional da Reserva Agrícola de Trás-os-Montes e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, comprovativos do cumprimento dos regimes legais relativos à Reserva Ecológica Nacional, à Reserva Agrícola Nacional e à utilização do domínio público hídrico, bem como as condicionantes e medidas de minimização neles previstos.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pela Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, nos termos do disposto nas subalíneas *xiii*) e *xiv*) da alínea *b*) do n.º 7 do despacho n.º 12412/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 20 de setembro de 2011, retificado pela declaração de retificação n.º 1810/2011, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 25 de novembro de 2011, e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de outubro de 1944, e no artigo 8.º e no n.º 1 do artigo 14.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º DSO. DEJ/109/2012, de 27 de junho, da Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As 12 parcelas de terreno, identificadas no mapa de áreas e plantas de localização que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, ficam, de ora em diante, oneradas com caráter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

2 — A servidão administrativa a que se refere o número anterior, com a área total de 2611 m², incide sobre uma faixa de 3 m de largura, com 1,5 m de largura para cada lado do eixo longitudinal da conduta, e implica:

a) A ocupação permanente do subsolo na zona da instalação das condutas;

b) A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 cm de profundidade numa faixa de 1 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta;

c) A proibição de plantio de árvores e arbustos;

d) A proibição de edificar qualquer tipo de construção.

3 — Os atuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou possuidores, a qualquer título, dos terrenos em causa, ficam obrigados a respeitar e reconhecer o ónus constituído, bem como a zona aérea e subterrânea de incidência, mantendo livre a respetiva área e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no acesso e ocupação pela entidade beneficiária para a realização de obras de construção, reparação, vigilância, manutenção e exploração da conduta ou para a instalação de circuitos de dados e outras componentes das infraestruturas do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro ou que ao mesmo possam estar associadas, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de outubro de 1944.

4 — Os mapas e as plantas a que se refere o n.º 1 podem ser consultados na sede da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., sita na Avenida de Osnabruck, 29, 5000-427 Vila Real, e na Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, sita no Campo Grande, 50, 1749-014 Lisboa, nos termos da Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto.

5 — Os encargos com a servidão administrativa resultante deste despacho são da responsabilidade da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

13 de agosto de 2012. — O Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Pedro Afonso de Paulo.*

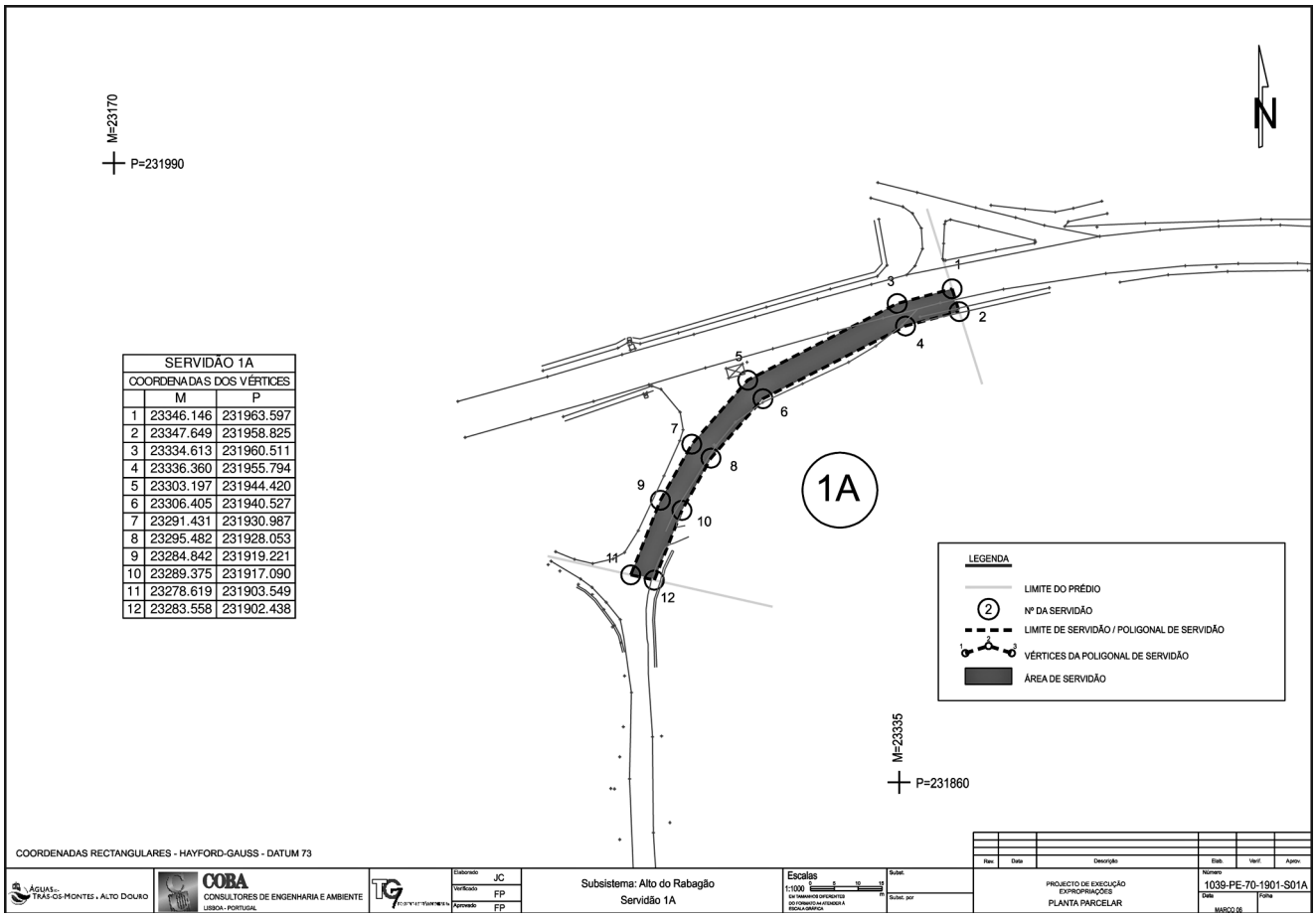

SERVIDÃO 1A		
COORDENADAS DOS VÉRTICES		
	M	P
1	23346.146	231963.597
2	23347.649	231958.825
3	23334.613	231960.511
4	23336.360	231955.794
5	23303.197	231944.420
6	23306.405	231940.527
7	23291.431	231930.987
8	23295.482	231928.053
9	23284.842	231919.221
10	23289.375	231917.090
11	23278.619	231903.549
12	23283.558	231902.438

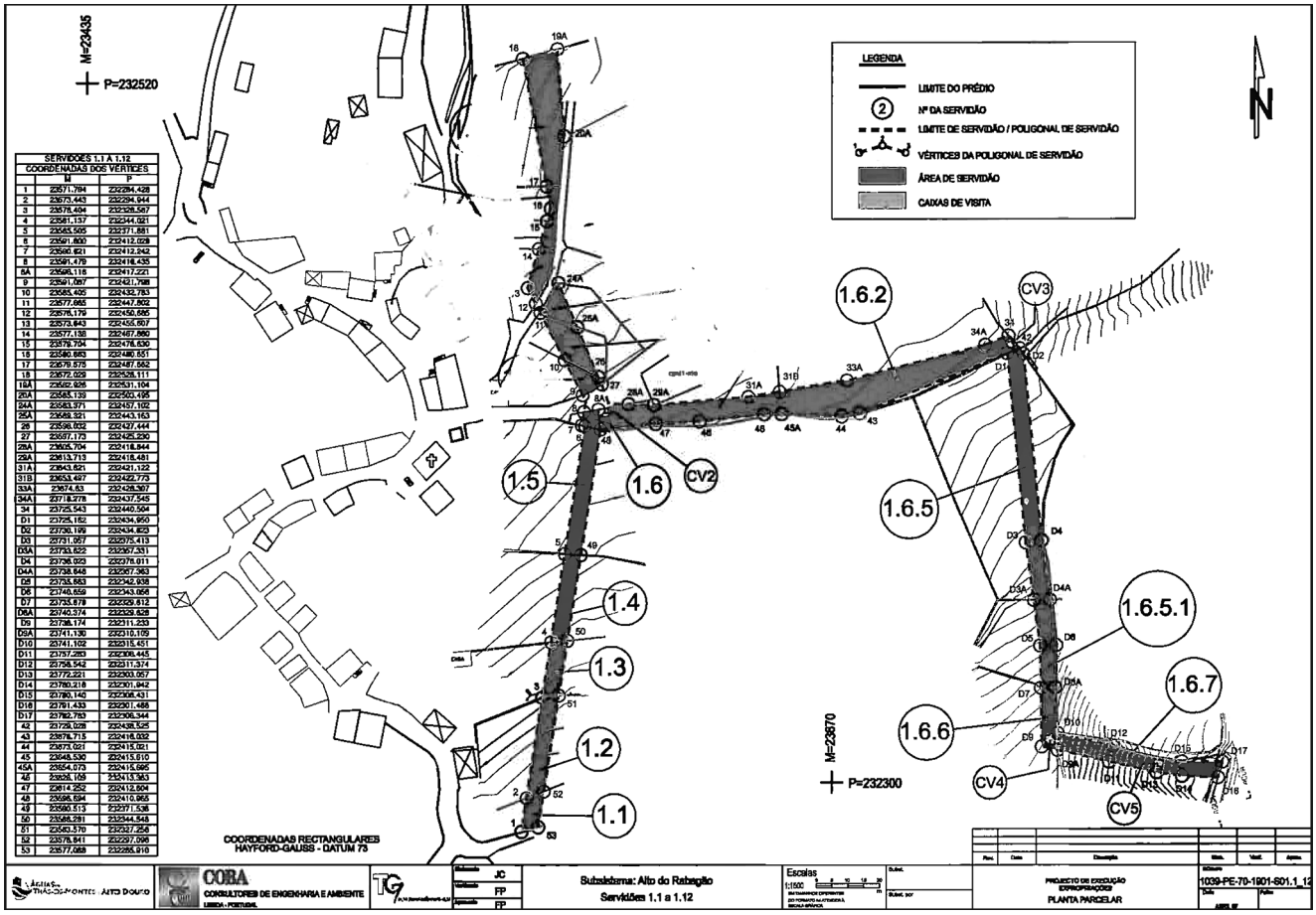

SERVIDÕES 1.1 A 1.12		
COORDENADAS DOS VÉRTICES		
	M	P
1	23571.784	232284.428
2	23573.443	232284.944
3	23578.404	232328.567
4	23581.137	232344.021
5	23585.505	232371.881
6	23591.800	232412.028
7	23590.621	232412.242
8	23591.476	232416.435
8A	23588.116	232417.221
9	23591.067	232431.748
10	23585.405	232432.783
11	23577.665	232447.802
12	23576.179	232450.585
13	23573.843	232455.607
14	23577.138	232467.860
15	23576.704	232476.630
16	23580.883	232480.651
17	23578.575	232487.582
18	23572.029	232525.111
18A	23562.926	232531.104
20A	23565.139	232503.095
24A	23583.371	232457.102
25A	23589.321	232443.163
26	23590.002	232437.444
27	23597.173	232425.230
28A	23605.704	232418.844
29A	23613.713	232418.481
31A	23643.621	232421.122
31B	23653.497	232422.773
33A	23674.63	232428.307
34A	23718.278	232437.545
34	23725.543	232440.504
D1	23725.152	232434.950
D2	23730.199	232434.829
D3	23731.057	232375.413
D3A	23733.622	232367.331
D4	23736.933	232376.011
D4A	23738.648	232367.963
D5	23735.663	232342.938
D6	23740.659	232343.868
D7	23735.978	232329.812
D8A	23740.374	232329.628
D9	23738.174	232311.233
D9A	23741.130	232310.109
D10	23741.102	232315.451
D11	23757.283	232306.445
D12	23758.542	232311.374
D13	23772.221	232303.057
D14	23780.318	232301.942
D15	23780.140	232308.431
D16	23781.433	232301.488
D17	23782.783	232308.344
42	23729.028	232438.524
43	23676.715	232416.032
44	23672.021	232415.021
45	23645.530	232415.610
45A	23654.073	232415.685
46	23628.109	232415.383
47	23614.252	232412.604
48	23598.534	232410.963
49	23590.513	232371.538
50	23586.291	232344.548
51	23580.370	232327.258
52	23576.941	232297.096
53	23577.088	232285.916

ANEXO

Mapa de servidão

Condutas do Subsistema de Abastecimento de Água do Alto Rabagão

Concelho: Montalegre

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/concelho/ freguesia	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (m²)	Larg (m)	Comp. (m)
1A	Ana Maria Afonso Gonçalves, Rua do Bairro, 8, Lamas, 5470-142 Lamas	Rústica 3405 Montalegre Viade de Baixo	N/D	Norte: Estrada Nacional Sul: Caminho Público Nascente: Herd. de José Bento Gonçalves Barroso Poente: Caminho Público	Área Agrícola Complementar	462,00	5	92,40
1,1	Octávio Miguel Dias Carreira, Caixa Postal, n.º 17, Antigo do Viado, 5470-521 Montalegre Paula Maria Dias Carreiras Rodrigues, Rua da Aldeia, n.º 56, Vila Nova da Telha, 4470 Maia Sérgio Manuel Dias Carreiras, Rua Adelino Amáro da Costa, n.º 118 R/c Esq. A, Vermoim, 4470 Maia Lucilia dos Anjos Pereira Dias Carreiras, Caixa Postal, n.º 17, Antigo do Viado, 5470-521 Montalegre	Rústica 3665 Montalegre Viade de Baixo	N/D	Norte: Maria da Conceição Gonçalves Carreiras Sul: Caminho público Nascente: Herd. De José Bento Dias Poente: Caminho público	Área Agrícola Complementar	55,00	5	11,00
1,2	António Gonçalves Carreiras, 270 MacCabe, St.-No. Dartmouth, Massachusetts, EUA Bento Gonçalves Carreiras, 321 Belleville Road, New Bedford, 02745 Massachusetts, EUA Essan Arafa, Caixa Postal n.º 22, Antigo do Viado, 5470-521 Viade de Baixo Isabel Maria Dias Carreira, Caixa Postal n.º 22, Antigo do Viado, 5470-521 Viade de Baixo Lucília dos Anjos Dias Carreiras, Caixa Postal n.º 22, Antigo do Viado, 5470-521 Viade de Baixo Maria Adelaide Dias Gonçalves, Caixa Postal n.º 22, Antigo do Viado, 5470-521 Viade de Baixo Maria da Conceição Dias Carreira, Caixa Postal n.º 22, Antigo do Viado, 5470-521 Viade de Baixo Maria da Conceição Gonçalves Carreiras, 69 Fisher Road, Westport, Massachusetts, EUA Maria das Neves Gonçalves Carreiras, 157 Tallman Street, New Bedford, Massachusetts, EUA Maria Joaquina Batista Dias, Caixa Postal n.º 22, Antigo do Viado, 5470-521 Viade de Baixo Maria Luisa Gonçalves Carreiras, County Road, Oak Bluffs, Massachusetts, EUA Mariana Gonçalves Carreiras, 21 Vial Street, New Bedford, Massachusetts, EUA	Rústica 3603 Montalegre Viade de Baixo	N/D	Norte: Herd. João Albino Gonçalves Carreiras Sul: Caminho Público Nascente: Herd. de Manuel Vicente Fortunas Poente: Caminho Público	Área Agrícola Complementar	157,00	5	31,40

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/concelho/ freguesia	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (m^2)	Larg (m)	Comp. (m)
1,2	Nuno Alexandre Dias Carreira, Caixa Postal n.º 22, Antigo do Viado, 5470-521 Viade de Baixo Rosa de Moura Carreiras, 321 Bellevile, New Bedford, Massachusetts, EUA Procurador, Olímpia Alves, Caixa Postal n.º 82 — Parafita, Pisões, 5485 Montalegre Maria da Conceição Gonçalves Carreira Cimadeira, Caixa Postal N.º 3, Viade de Cima, 5470-529 Viade de Baixo							
1,3	Maria Afonso Alves, Rua Luís Cristino da Silva, Lote 202 — 2º Esq, Lisboa, 1950-150 Lisboa	Rústica 3668 Montalegre Viade de Baixo	1042/20060712	Norte: Lucília Alves Barroso Sul: Alfredo Alves Carreiras Nascente: Alfredo Alves Carreiras Poente: Caminho Público	Área Agrícola Complementar	87,00	5	17,40
1,4	Essan Arafa, Caixa Postal n.º 22, Antigo do Viado, 5470-521 Viade de Baixo Isabel Maria Dias Carreira, Caixa Postal n.º 22, Antigo do Viado, 5470-521 Viade de Baixo Lucília dos Anjos Dias Carreiras, Caixa Postal n.º 22, Antigo do Viado, 5470-521 Viade de Baixo Maria Adelaide Dias Gonçalves, Caixa Postal n.º 22, Antigo do Viado, 5470-521 Viade de Baixo Maria da Conceição Dias Carreira, Caixa Postal n.º 22, Antigo do Viado, 5470-521 Viade de Baixo Nuno Alexandre Dias Carreira, Caixa Postal n.º 22, Antigo do Viado, 5470-521 Viade de Baixo Maria Joaquina Batista Dias, Caixa Postal n.º 22, Antigo do Viado, 5470-521 Viade de Baixo	Rústica 3663 Montalegre Viade de Baixo	N/D	Norte: António Dias Chaves e Outros Sul: Maria da Conceição Dias Carreiras Nascente: Herd. José Bento Dias Poente: Habitação do Próprio	Área Agrícola Complementar	139,00	5	27,80
1,5	António Dias Chaves, Largo Vitoriano Braga, Lote 10 2º A, Chelas, 1900-845 Chelas	Rústica 3641 Montalegre Viade de Baixo	00193/071289	Norte: Caminho Público Sul: Alfredo Gonçalves Carreiras Nascente: Domingos Barroso Poente: Felismina Barroso	Área Agrícola Complementar	201,00	5	40,20
1,6	Albina Alves de Azevedo Dias, Lugar do Souto, Azevedo, 4910 Caminha António João Azevedo Dias, Lugar do Souto, Azevedo, 4910-060 Irene Dias Chaves Barroso Vieira, Estrada da Luz, n.º 67 4º Andar, Lisboa, 1600-152 Lisboa Maria da Conceição Dias Chaves Barroso Lourenço, Rua da Calheta, n.º 22,, Mealhada, 2670-490 Loures	Rústica 3645 Montalegre Viade de Baixo	N/D	Norte: Caminho Público Sul: António Dias Chaves Nascente: Alfredo Gonçalves Carreiras Poente: Caminho Público	Área Agrícola Complementar	27,00	5	5,40

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/concelho/ freguesia	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (m^2)	Larg (m)	Comp. (m)
1,6	Maria Isabel Azevedo Dias, Le Mollard de La San Ge, Velanne, 38620 Velanne, França Paula Sameiro de Azevedo Dias, Lugar de Santoinho, lote 53, 3º Dto, Darque, 4900-169 Viana do Castelo António Dias Barroso, Antigo de Viade, Antigo de Viade, 5470-521 Viade de Baixo							
1,6,2	Carlos Manuel Afonso Barroso, Antigo de Viade, 5470-521 Viade de Baixo João Batista Afonso Barroso, , Antigo de Viade, 5470-521 Viade de Baixo	Rústica 3626 Montalegre Viade de Baixo	N/D	Norte: Laura Afonso Lestra e Outro Sul: Herd. João Albino Gonçalves Carreiras Nascente: Herd. João Albino Gonçalves Carreiras Poente: Alfredo Gonçalves Carreiras	Área Agrícola Complementar	615,00	5	123,00
1,6,5	Olímpia Alves, Caixa Postal n.º 82 — Parafita, Pisões, 5485 Montalegre	Rústico 3627 Montalegre Viade de Baixo	280	Norte: Herd. de José Bento Gonçalves Barroso Júnior Sul: Her. De João Albino Gonçalves Carreiras Nascente: João Afonso Poente: Felismina Barroso	Área Agrícola Complementar	394,00	5	78,80
1,6,5,1	Manuel João Alves, Caixa Postal 83, Parafita, 5470-525 Paratifa, Montalegre Maria de Fátima Alves Dias, Caixa Postal 83, Parafita, 5470-525 Parafita Olímpia Alves, Caixa Postal n.º 82 — Parafita, Pisões, 5485 Montalegre	Rústico 3628 Montalegre Viade de Baixo	N/D	Norte: Felismina Barroso Sul: Herd. de Margarida Alves Barroso Nascente: Olímpia Alves Poente: Felismina Barroso	Área Agrícola Complementar	136,00	5	27,20
1,6,6	Essan Arafa, Caixa Postal n.º 22, Antigo do Viado, 5470-521 Viade de Baixo Isabel Maria Dias Carreira, Caixa Postal n.º 22, Antigo do Viado, 5470-521 Viade de Baixo Lucília dos Anjos Dias Carreiras, Caixa Postal n.º 22, Antigo do Viado, 5470-521 Viade de Baixo Maria Adelaide Dias Gonçalves, Caixa Postal n.º 22, Antigo do Viado, 5470-521 Viade de Baixo Maria da Conceição Dias Carreira, Caixa Postal n.º 22, Antigo do Viado, 5470-521 Viade de Baixo Nuno Alexandre Dias Carreira, Caixa Postal n.º 22, Antigo do Viado, 5470-521 Viade de Baixo Maria Joaquina Batista Dias, Caixa Postal n.º 22, Antigo do Viado, 5470-521 Viade de Baixo	Rústica 3605 Montalegre Viade de Baixo	N/D	Norte: Manuel Gonçalves Carreiras e Outro Sul: Herd. de João Albino Gonçalves Carreiras Nascente: Domingos Gonçalves Carvalhais Poente: Caminho Público	Área Agrícola Complementar e Área Agro-Florestal	89,00	5	17,80

Parcela	Nome e morada dos interessados	Matriz/concelho/freguesia	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (m^2)	Larg (m)	Comp. (m)
1,6,7	Octávio Miguel Dias Carreira, Caixa Postal, n.º 17, Antigo do Viado, 5470-521 Montalegre Paula Maria Dias Carreiras Rodrigues, Rua da Aldeia. N.º 56, Vila Nova da Telha, 4470 Maia Sérgio Manuel Dias Carreiras, Rua Adelino Amáro da Costa, n.º 118 R/c Esq. A, Vermoim, 4470 Maia Lucilia dos Anjos Pereira Dias Carreiras, Caixa Postal, n.º 17, Antigo do Viado, 5470-521 Montalegre	Rústica 3609 Montalegre Viade de Baixo	N/D	Norte: João Afonso Sul: Manuel Afonso Branco Nascente: Herd. João Albino Gonçalves Carreiras Poente: Alfredo Gonçalves Carreiras	Área Agro-Florestal	249,00	5	49,80

206412879

Gabinete de Planeamento e Políticas

Aviso n.º 13046/2012

Conclusão do período experimental na carreira e categoria de técnico superior da licenciada Maria João Gomes Lóis

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e por força do artigo 73.º do regime aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que a licenciada Maria João Gomes Lóis, concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da citada Lei n.º 12-A/2008, dando-se como consolidado definitivamente o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e sendo contado, na atual carreira e categoria, o tempo de duração do período experimental.

25 de setembro de 2012. — O Diretor de Serviços de Administração, Avaliação e Orçamento, *Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira*.

206411525

Despacho n.º 12868/2012

Licença sem remuneração — José Alexandre Rodrigues

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 14-08-2012, do Diretor Adjunto do Gabinete de Planeamento e Políticas, foi concedida licença sem remuneração pelo período de 363 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, ao técnico superior do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento e Políticas, José Alexandre Rodrigues, com início a 17 de setembro de 2012.

25 de setembro de 2012. — O Diretor de Serviços de Administração, Avaliação e Orçamento, *Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira*.

206411299

Despacho n.º 12869/2012

Nomeações, em regime de substituição, para os cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau

Considerando que se encontra em curso o processo de extinção do Departamento de Prospetiva e Planeamento e Relações Internacionais, por fusão e transferência de competências para a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.) e Gabinete de Planeamento e Políticas;

Considerando que, nos termos do Despacho n.º 5218/2012, de 16 de abril, o diretor do Gabinete de Planeamento em Políticas coordena o processo de extinção por fusão, em articulação com as demais entidades envolvidas e exerce as competências de dirigente superior de 1.º grau daquele Departamento, até à conclusão do referido processo;

Considerando que os lugares de Diretor de Serviços de Prospetiva Estratégica e de Chefe de Divisão de Análise Prospetiva se encontram vagos, torna-se imprescindível assegurar, neste período transitório, a coordenação das atividades e competências nos domínios das respetivas áreas de competência, assegurando o seu normal funcionamento até à entrada em vigor dos Estatutos da APA, I. P.

Assim, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, por despacho de 16 de julho do Diretor do DPP são nomeados, sob proposta do Conselho Diretivo da APA, I. P., em regime de substituição até à publicação dos Estatutos da APA, I. P.:

1 — O doutor António Manuel Alvarenga Rodrigues, para exercer o cargo de Diretor de Serviços de Prospetiva Estratégica do Departamento de Prospetiva e Planeamento e Relações Internacionais;

2 — A licenciada Sofia Cristina de Gouveia Rodrigues, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Análise Prospetiva do Departamento de Prospetiva e Planeamento e Relações Internacionais.

3 — Os ora designados exercem as suas funções na dependência hierárquica do diretor do Gabinete de Planeamento e Políticas e em estreita articulação e sob orientação funcional do Conselho Diretivo da APA, I. P., no contexto da preparação da transferência formal de competências para a APA, I. P.

4 — Os ora nomeados reúnem os requisitos legais exigidos e possuem competências adequadas ao exercício dos referidos cargos, conforme evidenciado nas notas curriculares anexas a este despacho.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de agosto de 2012.

25 de setembro de 2012. — O Diretor de Serviços de Administração, Avaliação e Orçamento, *Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira*.